



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 11/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

CONTRATADA: REAL TIME CAPTION TRANSCRIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA. – ME.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CLOSED CAPTION (LEGENDA) NAS MODALIDADES AO VIVO E/OU PRÉ-GRAVADO, A SER REALIZADO NAS SESSÕES LEGISLATIVAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E REUNIÕES DE COMISSÕES ESPECIAIS.

VALOR: R\$ 170.253,84 (CENTO E SETENTA MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SENDO O VALOR DA HORA CONSISTENTE EM R\$ 273,72 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AD nº 93/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 11/2017

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, com sede nesta cidade, na Travessa 1º Centenário nº 32 – Centro – neste ato representado pelo seu **Presidente, Sr. WILLIAM DE SOUZA ROSA**, designada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **REAL TIME CAPTION TRANSCRIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA. – ME.**, situada na Avenida Vida Nova, número 28, Sala 1010/B, Bairro Jardim Maria Rosa, Taboão da Serra-SP, inscrita no CNPJ sob o n. 24.355.819/0001-30, representado por **ALBERTO TOLVETTI RIBEIRO**, portador do RG n. 43.346.365-X e CPF n. 333.389.958-22, aqui designado **CONTRATADA**, nos autos do Processo Administrativo AD



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

nº 93/2017, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, tem as partes acima nomeadas, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem como objeto a prorrogação ao **contrato nº 11/2017 (AD nº 93/2017)**, sendo regido por todas as cláusulas no citado instrumento.

1.2 – A prorrogação contratual foi devidamente justificada e autorizada pela autoridade competente, com vistas a atender o disposto no §2º do art. 57 da lei de Licitações.

CLÁUSULA II – DA SUPRESSÃO

2.1 Constitui também objeto deste Termo a supressão de, aproximadamente, 0,01%, sobre a previsão de horas anuais, de 624 (seiscentos e vinte e quatro) horas para 622 (seiscentos e vinte e duas) horas, tendo em vista a justificativa constante nos autos do processo administrativo nº 93/2017, com fundamento no art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA III – DO PREÇO

3.1 – O valor do presente termo é de R\$ 170.253,84 (cento e setenta mil e duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), sendo o valor da hora consistente em R\$ 273,72 (duzentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), tendo em vista, ainda, o reajuste (devidamente previsto e assegurado no Edital) de 2,45% decorrente da aplicação do índice INPC/IBGE acumulado no período.

CLÁUSULA IV – DA VIGÊNCIA

4.1 – O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a partir de 06 de junho de 2020, podendo ocorrer suplementações, prorrogações ou aditamentos, conforme assegurado no Edital e previsão da Lei de Licitações.

CLÁUSULA V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As despesas decorrentes da execução deste contrato onerarão dotação do orçamento da CONTRATANTE, codificada sob nº 01.01.01.031.0005.2.009-339039.01.1100000 – Outros serviços de terceiros – Ficha 16, suplementada se necessário.

CLÁUSULA VI – DOS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES



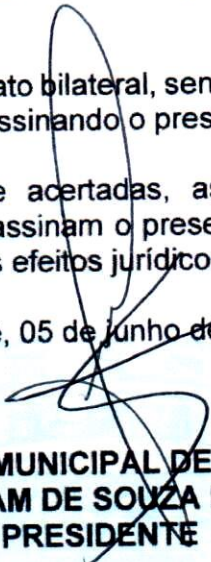
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

6.1 – Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

6.2 – A prorrogação contratual é ato bilateral, sendo que a Contratada concordou expressamente com a medida, assinando o presente termo.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Sumaré, 05 de junho de 2020


CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
WILLIAM DE SOUZA ROSA
PRESIDENTE


REAL TIME CAPTION TRANSCRIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA. – ME.
ALBERTO TOLVETTI RIBEIRO

Testemunhas:

1.



Nome: **João Paulo Costa Marques**
Técnico Legislativo

2.



Nome: **Guilherme Gomes Mendes**
Comprador